PROA Processos Administrativos e-Gov
21043500278715

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO / RS
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Data de Abertura: **21 de fevereiro de 2022**. Horário: **09 horas.** Local: **Secretaria Municipal de Administração**. O Prefeito Municipal de Ciriaco/RS, torna público a realização de licitação, de critério de julgamento de menor preço global. **Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica – Rua de Acesso ao Monumento Cristo Redentor, objeto do Programa Pavimenta RS – Convênio FPE 2021/4066, celebrado com o Governo Estadual do Rio Grande do Sul**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Ciriaco e no site www.ciriaco.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. 19 de Maio, nº 537, na cidade de Ciriaco, ou pelo fone: (54) 3346-1133.

Odacir Boaventura Manhabosco de Melio - Prefeito Municipal

EDITAL
Alienação Fiduciária

Devedor Fiduciante, artigo 26, § 4º, Lei nº 9.514/97 INTERESSADO(S): JOEL KAZIMIRSKI. **José Carlos Picini, Oficial** do **Registro de Imóveis do Município de Serafina Corrêa, Comarca de Guaporé**, atendendo requerimento da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 30903, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, **INTIMA JOEL KAZIMIRSKI**, inscrito no CPF sob nº 622.649.740-87, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Arthur Oscar, 1359, centro, Serafina Corrêa, RS, CEP 99250-000 ou na **Agência da Caixa Econômica Federal de SerafinaCorrêa-RS**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 844440635749-9, firmado em 09/07/2014, com garantia de alienaçãofiduciária registrada na matrícula sob o nº **R.6-8.893**, matrícula **8.893**, L2-RG, deste Ofício. O valor deste(s) encargo(s), posicionado em **26/01/2021**, corresponde a **R$3.589,44,** sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a datado efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. S erafina Corrêa, RS, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS PICINI - Oficial do Registro.

SIRECOM

SIRECOM NORDESTE - RS

ASSEMBLEIA GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Base Territorial: *Caxias do Sul, Antônio Prado, Flores da Cunha, Farroupilha, Gramado, Canela, Ipê, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, São Marcos, Vacaria, Picada Café, Nova Pádua, Alto Feliz, Bom Jesus, Bom Princípio, Cambará do Sul, Campestre da Serra; Esmeralda, Feliz, Igrejinha, Jaquirana, Lindolfo Collor, Linha Nova, Monte Alegre dos Campos, Morro Reuter, Muitos Capões, Presidente Lucena, Rolante, Santa Maria do Herval, São Francisco de Paula, São José do Hortêncio, São José dos Ausentes, São Sebastião do Caí, Três Coroas, Vale Real, Pinhal da Serra, Tupandi do Sul, Capão Bonito do Sul*

O Presidente do Sindicato Sr. Emerson José da Paixão, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca o quadro de associados quites com a tesouraria, para participarem de sessões de Assembleias Gerais, que serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2022, sexta - feira, na sede do sindicato na Rua Marquês do Herval, nº 1425 salas 501 e 502, em Caxias do Sul, conforme segue:

I - às 8h em primeira convocação e, em **não havendo quórum**, às 8h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em **regime ordinário**, para tratar da seguinte ordem do dia:
- Fixação valor e data da contribuição assistencial, aprovação de receitas e despesas do ano de 2020, 2021.
- aprovação do planejamento orçamentário de 2022.

II - às 9h em primeira convocação e, em **não havendo quórum**, às 9h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em **regime extraordinário**, para tratar da seguinte ordem do dia:
- Suplementação do ano de 2020 e 2021, e fixação da mensalidade associativa .
- Alteração doEstatuto Social conforme normas Fecomércio e CNC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DE FAZ CAPITAL AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO S/S LTDA.

CNPJ: 27.145.979/0001-42

Com fundamento no art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, convidamos os sócios da **FAZ CAPITAL AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO S/S LTDA.**, sociedade simples limitada inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.979/0001-42, para a **ASSEMBLEIA DE SÓCIOS** a realizar-se, em primeira convocação, no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09h00min, e, em segunda convocação, no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09h30min, na sede da sociedade na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2900/1003, Bairro Chácara das Pedras, em Porto Alegre/RS, CEP 91330-001, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (a) Exclusão dos sócios quotistas Rogério Pessa Feitosa (CPF 264.518.268-20) e Carolina de Carlos (CPF 272.965.608-19) por justa causa, com base no art. 1.085 do Código Civil e Cláusula Décima Quarta, caput, e parágrafo primeiro, alínea "iii", do contrato social, conforme razões específicas que seguirão em convocação pessoal; (b) A destituição do administrador nomeado em contrato social Rogério Pessa Feitosa (CPF 264.518.268-20), fulcro no art. 1.063, Parágrafo Primeiro, do Código Civil; (c) Como consequência da exclusão, caso aprovada, a determinação (i) de emissão de balanço especialmente levantado, para apuração dos haveres dos sócios excluídos e (ii) de elaboração e registro de alteração de contrato social, formalizando a exclusão dos sócios. Registra-se que os sócios acusados poderão comparecer à assembleia para o exercício do direito de defesa, nos termos do que definido em Contrato Social e na legislação vigente, ficando à disposição dos sócios acusados, na sede da Faz Capital, a documentação necessária e pertinente para o exercício do seu direito de defesa. Em caso de não comparecimento pessoal, favor depositar o instrumento de procuração na sede da sociedade em até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Porto Alegre, RS, 28 de janeiro de 2022.

LUCAS DE AVILA FERRAZ
Sócio Administrador

CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA FEDERAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers)** TORNA PÚBLICA, em conformidade com o disposto na Lei 3.268/1957 e na Resolução CFM 2.145/2016 (Código de Processo Ético-Profissional, artigos 25 - § 2º a 31), e tendo em vista a decisão da Sessão Plenária Extraordinária de 27 de janeiro de 2022 (Pleno), a prorrogação da **INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL E TEMPORÁRIA** do médico **KLAUS WIETZEK BRODBECK - Cremers 17.749**, pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 31 do CPEP, iniciando em 04 de fevereiro de 2022.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

Dr. Carlos Orlando Pasqualotto Fett Sparta de Souza
Presidente do Cremers

PAINEL COVID

■ Para acessar os dados atualizados sobre a pandemia no RS, Brasil e mundo, e acompanhar os números da vacinação, escaneie o *QR Code*.

LOJAS BECKER RESGUARDANDO-SE EM SEU DIREITO DE RETIFICAÇÃO COMUNICA A SEUS CLIENTES QUE:

No tablóide de ofertas da LOJAS BECKER, Edição nº 131, fevereiro de 2022, informamos que: o preço correto da Mesa Kappesberg Cromada Tampo de Vidro 1,5 x 0,8 m Código 1655-14 é R$ 485,00 à vista ou 24x de R$ 32,30 à prazo, total (1+23x): R$ 775,00.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº 5005898-85.2016.8.21.0001/RS. Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul. Executado: Marilaine Menezes de Menezes. Executado: Marilaine Menezes de Menezes. Local: Porto Alegre. Data: 20/01/2022. Edital nº 10014524835. Edital de Citação Prazo do Edital: 20 (vinte) dias. Objeto: Citação de Marilaine Menezes de Menezes, CPF 58403051034, e de Marilaine Menezes de Menezes, CNPJ 11205711000119, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo legal de três dias, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 22.829,90, atualizado até abril de 2016, que deverá ser devidamente atualizado, e demais cominações legais, ficando informada de que havendo o pagamento integral no tríduo, os honorários advocatícios fixados em 20% do valor exeqüendo, serão reduzidos pela metade. Poderá oferecer embargos à execução, querendo, no prazo legal de quinze dias, independentemente de seguro o juízo pela penhora. Fica ainda, ciente de que no prazo de embargos, reconhecendo o citando o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de, no mínimo, 30% do valor exeqüendo, inclusive as custas judiciais e a verba honorária estipulada, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros legais de 1% ao mês, sob pena, em não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.
Diretor de Secretaria:
Tiago Barrios Weiler.

ALINA SOUZA

Gabriela levou os bonecos Pedro Henrique e Maria Alice a unidade de saúde

IMUNIZAÇÃO

Mais de 22 mil crianças vacinadas

Proteção contra a Covid-19 não tirou folga, ontem, e a imunização de crianças continuou no feriado no Centro de Saúde IAPI, na zona Norte de Porto Alegre. Entre 19 de janeiro, início da imunização infantil no RS, e 1º de fevereiro, 22.678 crianças já foram vacinadas, número que deve aumentar ao passo que todos os postos repassarem seus dados atualizados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Apesar de a procura constante por doses, de famílias que chegavam inteiras aos postos e ainda ouviam calmamente as orientações dos profissionais de saúde, não houve filas, em um trabalho que manteve uma fluência durante o dia. Ao entrarem no local de vacinação, as crianças se depararam com servidores ornados de fantasias e cartazes de super-heróis afixados nas paredes, para conquistarem a identificação da gurizada e fazer da experiência um momento positivo.

Reconhecendo o nervosismo da filha Gabriela Müller, de oito anos, Fabiana Müller levou dois companheiros que ajudaram a garota a passar pela picada com mais facilidade. Ela levou os bonecos Pedro Henrique e Maria Alice, como se fossem bebês, mas destacados como dois protetores. "Veio a família para dar uma força", brincou a mãe. Um singelo "sim" foi a resposta de Gabriela sobre se estava feliz por se vacinar. "É o melhor para ela. A expectativa era grande para chegar esse dia", saudou.

VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO/RS – EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Srª. **JOYCE RIBEIRO**, Leiloeira Of., p/ determ. do(a) MM(ª) Juiz(a) da VT, na forma da lei. P/ presente, faz saber a todos que será leiloado o bem, c/ segue: **1º leilão, 07/03/22, c/ encerr. às 11h; 2º leilão, 21/03/22, c/ encerr. às 11h,** ambos p/ melhor oferta, exceto vil (Inf. a 50% da avaliação), p/ site **www.leiloesjudiciaisrs.com.br**. **Proc.: 0020359-11.2021.5.04.0741** -HTE de Letiane Santos da Silva contra Hanna & Half Serviços e Investimentos S/S. Bem: Veículo PEUGEOT/207PASSION XS A, LLF-5255, 10/11, R$ 17.000,00. Ônus: Alienação Fiduciária a Aymore Crédito Financ e Investimento SA; Restrição RENAJUD: Licenciamento; Penhora; Déb. no Detran/RS. O arrematante declara ciência que além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judl. originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia e livres/desembaraçados de ônus até a exp. da Carta de Arrematação/Mandado de entrega. Quem pretender arrematar deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: Arrematação, 10% sobre o lance; Suspensão/cancel./remição após a pub. de edital, 2% da avaliação, fdo. à R$ 1.000,00. Pgto: À vista. O valor de cada parcela, será corr. p/ índices de correção dos débitos trabalhistas, c/ garantia p/ caução idônea. Admite-se parcelam., sendo: **a)** P/ bens de até R$ 100.000,00, 25% à vista +03 parcelas; **b)** P/ bens de R$ 101.000,00 até R$ 500.000,00, 25% à vista +05 parcelas; **c)** P/ bens de R$ 501.000,00 até R$ 1.000.000,00, 25% à vista +10 parcelas; **d)** P/ bens de R$ 1.001.000,00 até R$ 5.000.000,00, 25% à vista +20 parcelas; **e)** P/ bens acima de R$ 5.000.000,00, 25% à vista +30 parcelas. Restando negativo, fica aut. Venda Direta, p/ site supra, obs. os delineamentos antes fix., p/ prazo de 60 dias. Após prazo, as propostas serão analisadas p/ Juiz. Inf.: 0800-707-9339, (51) 3126-8866, (51) 9.8231-8713, e-mail contato@leiloesjudiciaisrs.com.br. Edital disponível na íntegra no site supra. Caso os reclamados/reclamantes/credores/proprietários/demais interess. não sejam encontrados, p/ qualquer motivo, valerá o presente c/ notificação de praça/leilão. E p/ que não se alegue ignorância, é passado o presente edital, afix. e pub. Em, 24/01/22.

JOYCE RIBEIRO – Leiloeira Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO(s) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s)

Nº 314/2021. Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fiduciante(s). Sr.(s) MOISES TAVARES. Endereço para Intimação: 1) Avenida Juca Batista, nº 9000, Unidade Residencial nº 1219, "Terraville – Belém Novo Golf Clube", Bairro Belém Novo, CEP 91781-690, Porto Alegre/RS. 2) Avenida Alvarenga, nº 492, Apartamento nº 301, Bairro Boa Vista, CEP 91340-320, Porto Alegre/RS.

Senhor(es) Fiduciante(s): 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional nº **10144244002**, garantido por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 08/04/2019, registrado sob o(s) número(s) **R-8** da(s) matrícula(s) nº(s) **116.161**, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente(s) ao(s) seguinte(s) imóvel(s): **Unidade Residencial nº 1219, do "Terraville - Belém Novo Golf Clube", com entrada pelo nº 9000 da Avenida Juca Batista, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS** – com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª.(s), venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontra(m) vencida(s) desde **08/09/2021 a 08/11/2021**, e não paga(s). **2.** Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em **25/11/2021**, corresponde a **R$ 36.898,70 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. **3.** Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sª.(s), para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genuino nº 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. **4.** Na oportunidade, fica(m) V.Sª.(s), cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária – **ITAÚ UNIBANCO S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. **5.** Caso V.Sª.(s), já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 15 de dezembro de 2021. Carlos Antônio Lagaggio Verfe, Registrador Substituto.

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS

PREGÃO ELETRÔNICO 0125/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
ABERTURA: 22/02/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0000392-0
TOMADA DE PREÇOS 0008/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma dos telhados do prédio sede da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas – DPMCC, localizado no município de Porto Alegre.
ABERTURA: 22/02/2022, às 14h PROCESSO: 18/0561-0000816-3
PREGÃO ELETRÔNICO 0127/2022 Objeto: Registro de preços de veículos; equipamentos/peças/acessórios para agricultura/pecuária e pesca.
ABERTURA: 23/02/2022, às 09h PROCESSO: 21/1300-0010129-2
CONCORRÊNCIA 0009/2022 Objeto: Concessão dos serviços de Estação Rodoviária de 4ª Categoria na localidade de Barra do Ribeiro.
ABERTURA: 08/03/2022, às 14h PROCESSO: 21/0435-0027871-5

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.